



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Relatório Conclusivo Anual 2017 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

CG nº: 01/2014 OS: Associação Pró Dança - APD
OBJETO CONTRATUAL: São Paulo Companhia de Dança

UGE: UDBL

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2017, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações. O quadro a seguir reúne algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento – documentos que foram analisados por esta Comissão e que, juntamente com a os relatos das visitas técnicas, as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, as reuniões com as Organizações Sociais e a participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2017
Nº de ações com metas previstas	17
Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas	17
% de cumprimento integral do plano de trabalho	100%
Nº metas condicionadas a adição ou otimização de recursos	37
Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	31
% de cumprimento integral de ações condicionadas	84%
Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE	0
Avaliação de satisfação	100%

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2016		2017		2017		
	obrigatórias+ condicionadas		metas obrigatórias			metas condicionadas	
	REAL	REAL	PREV	REAL	REAL/PREV	PREV	REAL
Ação/público/etc.							
Nº de apresentações - Capital	31	31	15	15	100%	16	16
Nº de apresentações - Interior e Litoral	15	20	8	8	100%	20	12
Nº de apresentações em Outros Estados	27	27	N/A	N/A		48	27
Nº de ações educativas	49	48	13	13	100%	60	35
Público educativo	2.221	1.805	565	759	134%	N/A	1.046
Público total	50.146	55.513	9.800	15.692	160%	N/A	39.821

Diante das evidências analisadas na documentação da OS, nas avaliações feitas pela SEC, nas realizações registradas e no desempenho da OS na execução do contrato de gestão, e destacando nenhuma informação em contrário chegou a nosso conhecimento, a Comissão de Avaliação considera os resultados da execução contratual no quarto trimestre e no exercício de 2017: **satisfatórios**.

Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os bons resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, consideramos demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Para o conjunto das organizações sociais/unidades gestoras, recomendamos:

- 1) Que as Organizações Sociais de Cultura que elaboram/realizam pesquisa de perfil e/ou satisfação de público usando formulário impresso, distribuído e recolhido pela proponente ministrante da atividade, revejam e aprimorem o procedimento, adotando metodologia que assegure mais confiabilidade dos resultados obtidos, buscando, sempre que possível utilizar formulários eletrônicos.
- 2) Que as Organizações Sociais avaliem, dentro das diferentes características dos objetos culturais, a realização de editais de ocupação que permitam ampliar a quantidade e diversidade de artistas e manifestações culturais apresentadas, contribuindo para uma maior transparência dos critérios de seleção, respeitando as diretrizes da política da Secretaria da Cultura e da curadoria do equipamento, grupo artístico ou programa, e visando ampliar os públicos e a visibilidade desses objetos.
- 3) Que havendo reformulação dos planos de trabalho, se busque atentar mais para a qualidade das metas, e sendo possível, que haja a inclusão de metas de impacto.
- 4) Que obrigatoriamente o corpo técnico das UGEs faça ao longo do exercício visitas técnicas aos objetos culturais existente nos contratos de gestão.

Para facilitar o acompanhamento dessas recomendações, pedimos que seja incluída na apresentação do relatório anual da OS e na conclusão dos pareceres das Unidades Gestoras menção expressa quanto as recomendações atendidas ou não, e em caso negativo, o porquê.

Registramos, por fim, a importância de que todas as solicitações e recomendações das Unidades da SEC referentes a 2017 sejam devidamente atendidas pela OS, e recomendamos a publicação deste Relatório no Portal Transparência Cultura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, bem como seu envio para o DCA da SEFAZ e para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de junho de 2018.


André Luiz Cagni
Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP
Gestão 2017/2019

André Luiz Cagni (Presidente)

Gabriela Toledo Silva

Marcos D'Avino Mitidieri

Maria Aparecida Pinto

Eunice Almeida Souto

Evaristo Martins de Azevedo

Júlio Antônio Arelaro

Luciana Thomaz da Silva Machado

Rodrigo Matern Leotta